



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.322, DE 20 DE JUNHO DE 2024

(Projeto de Lei nº 13/2024-L, de autoria do edil Paulinho Bola - Autógrafo nº 2.349, 11/06/2024)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de “RUA ELIANE APARECIDA MESQUITA FERNANDES”, a atual “Rua sem denominação do Bairro Figueiras, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante do presente.

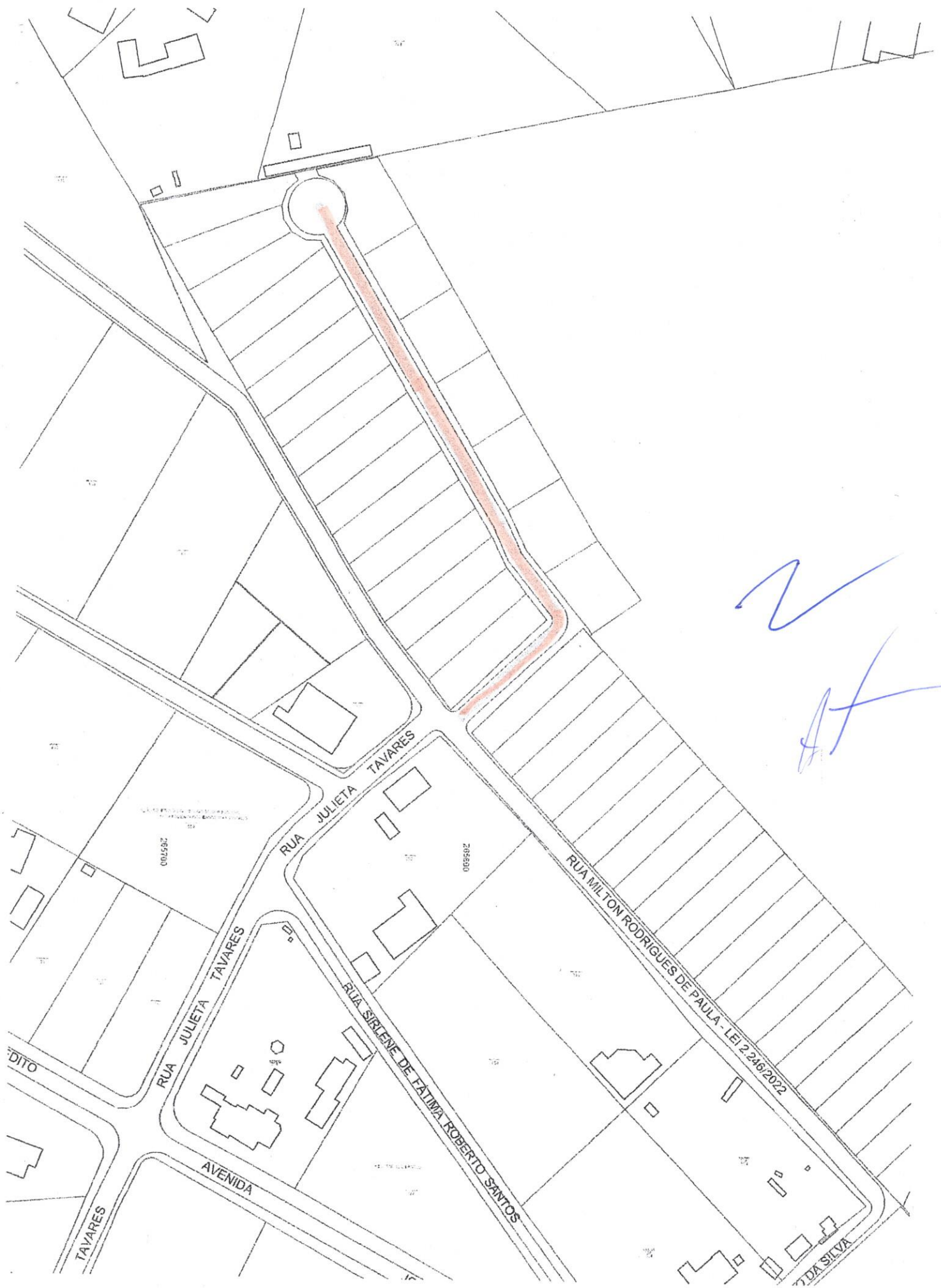
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 20 de junho de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 20/06/2024


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras



265700

205500

Handwritten blue signature or initials.

RUA JULIETA TAVARES

RUA JULIETA TAVARES

RUA SIBILENE DE FATIMA ROBERTO SANTOS

RUA MILTON RODRIGUES DE PAULA - LEI 2.246/2022

AVENIDA TAVARES

RUA DA SILVA

EDITO

TAVARES